



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE MARUIM**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
JANEIRO/2015 A ABRIL/2015  
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>6.536.759,03</b>	<b>15,94</b>	<b>13.891.456,81</b>	<b>33,88</b>	<b>27.108.543,19</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.892.400,00</b>	<b>39.892.400,00</b>	<b>6.536.759,03</b>	<b>16,39</b>	<b>13.891.456,81</b>	<b>34,82</b>	<b>26.000.943,19</b>	
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.274.000,00</b>	<b>2.274.000,00</b>	<b>380.462,00</b>	<b>16,73</b>	<b>776.635,25</b>	<b>34,11</b>	<b>1.498.364,75</b>	
Impostos	2.234.000,00	2.234.000,00	370.955,33	16,60	756.279,55	33,85	1.477.720,45	
Taxas	40.000,00	40.000,00	9.506,67	23,77	19.355,70	48,39	20.644,30	
Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>52.595,29</b>	<b>22,87</b>	<b>102.689,34</b>	<b>44,65</b>	<b>127.310,66</b>	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	230.000,00	230.000,00	52.595,29	22,87	102.689,34	44,65	127.310,66	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>155.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>18.089,35</b>	<b>11,67</b>	<b>41.747,02</b>	<b>26,93</b>	<b>113.252,98</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>36.905.400,00</b>	<b>36.905.400,00</b>	<b>6.084.065,32</b>	<b>16,49</b>	<b>12.968.538,39</b>	<b>35,14</b>	<b>23.936.861,61</b>	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>327.600,00</b>	<b>327.600,00</b>	<b>1.547,07</b>	<b>0,47</b>	<b>2.846,81</b>	<b>0,87</b>	<b>324.753,19</b>	
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.107.600,00</b>	<b>1.107.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.107.600,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>10.900,00</b>	<b>10.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>860.000,00</b>	<b>860.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>860.000,00</b>	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>237.600,00</b>	<b>237.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.600,00</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Alíq. Prov. da Amortização de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>6.536.759,03</b>	<b>15,94</b>	<b>13.891.456,81</b>	<b>33,88</b>	<b>27.108.543,19</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>6.536.759,03</b>	<b>15,94</b>	<b>13.891.456,81</b>	<b>33,88</b>	<b>27.108.543,19</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>503.754,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>6.536.759,03</b>	<b>15,94</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>	<b>26.604.788,34</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>CRÉDITOS ADICIONAIS (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO (f-j)</b>
				<b>No Bimestre (g)</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>	<b>No Bimestre (i)</b>	<b>Até o Bimestre (j)</b>	
						<b>% (j/f)</b>		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>2.687.429,86</b>	<b>36.126.025,48</b>	<b>6.640.094,12</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>
<b>DESPESA CORRENTES</b>	<b>37.893.145,00</b>	<b>860.486,00</b>	<b>38.753.631,00</b>	<b>2.443.782,68</b>	<b>34.930.306,39</b>	<b>6.226.968,43</b>	<b>13.706.223,07</b>	<b>35,37</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.351.059,00	622.104,00	28.973.163,00	543.404,37	27.678.206,18	4.531.942,86	10.566.306,93	36,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.538.086,00	238.382,00	9.776.468,00	1.900.378,29	7.252.102,21	1.695.025,57	3.149.916,24	32,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.105.855,00</b>	<b>(860.486,00)</b>	<b>2.245.369,00</b>	<b>243.647,20</b>	<b>1.195.717,09</b>	<b>413.125,69</b>	<b>688.988,59</b>	<b>30,68</b>
INVESTIMENTOS	2.872.657,00	(800.486,00)	2.072.171,00	243.647,20	1.055.717,09	376.868,71	616.658,99	29,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	208.198,00	(60.000,00)	148.198,00	0,00	140.000,00	36.256,98	72.329,60	48,81
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>2.687.429,86</b>	<b>36.126.025,48</b>	<b>6.640.094,12</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) =</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>2.687.429,86</b>	<b>36.126.025,48</b>	<b>6.640.094,12</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>2.687.429,86</b>	<b>36.126.025,48</b>	<b>6.640.094,12</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1o)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2015 A ABRIL/2015  
R\$ 1,00

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALVES - CRC/SE 1.577

Jeferson Santos de Santana



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A ABRIL/2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>2.687.429,86</b>	<b>36.126.025,48</b>	<b>6.640.094,12</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>	<b>35,11</b>	<b>26.604.788,34</b>
<b>LEGISLATIVA (01)</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>4.553,32</b>	<b>1.287.917,36</b>	<b>100.865,90</b>	<b>321.737,74</b>	<b>18,39</b>	<b>18,39</b>	<b>1.428.262,26</b>
Acao Legislativa (031)	1.750.000,00	1.750.000,00	4.553,32	1.287.917,36	100.865,90	321.737,74	18,39	18,39	1.428.262,26
<b>JUDICIÁRIA (02)</b>	<b>522.200,00</b>	<b>367.500,00</b>	<b>58.662,02</b>	<b>327.005,72</b>	<b>80.062,02</b>	<b>151.005,72</b>	<b>41,09</b>	<b>41,09</b>	<b>216.494,28</b>
Acao Judiciaria (061)	522.200,00	367.500,00	58.662,02	327.005,72	80.062,02	151.005,72	41,09	41,09	216.494,28
<b>ADMINISTRAÇÃO (04)</b>	<b>5.088.695,00</b>	<b>5.335.330,00</b>	<b>463.856,31</b>	<b>5.220.046,50</b>	<b>1.308.680,86</b>	<b>2.483.733,26</b>	<b>46,55</b>	<b>46,55</b>	<b>2.851.596,74</b>
Administracao Geral (122)	3.937.095,00	3.903.460,00	234.472,22	3.819.995,44	898.546,56	1.662.419,58	42,59	42,59	2.241.040,42
Administracao Financeira (123)	692.100,00	913.649,00	206.596,00	894.898,97	296.841,37	623.056,63	68,19	68,19	290.992,37
Controle Interno (124)	317.500,00	376.221,00	22.788,09	365.152,09	77.035,95	125.927,45	33,47	33,47	250.293,55
Servico de Divida Interna (843)	142.000,00	142.000,00	0,00	140.000,00	36.256,98	72.329,60	50,94	50,94	69.670,40
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL (08)</b>	<b>3.326.778,00</b>	<b>3.326.778,00</b>	<b>78.946,08</b>	<b>1.120.689,35</b>	<b>278.440,03</b>	<b>413.560,20</b>	<b>12,43</b>	<b>12,43</b>	<b>2.913.217,80</b>
Administracao Geral (122)	947.500,00	1.012.500,00	12.893,45	614.429,33	159.071,30	218.093,96	21,54	21,54	794.406,04
Assistencia ao Idoso (241)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistencia a Crianca e ao Adolescente (243)	545.410,00	544.410,00	12.631,10	199.505,09	41.559,10	73.610,00	13,52	13,52	470.805,00
Assistencia Comunitaria (244)	1.697.288,00	1.633.288,00	53.421,53	306.754,93	77.809,63	121.856,24	7,46	7,46	1.511.431,73
Alimentacao e Nutricao (305)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitacao Urbana (482)	127.580,00	127.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.580,00
<b>SAÚDE (10)</b>	<b>9.447.446,00</b>	<b>9.447.446,00</b>	<b>436.111,61</b>	<b>8.788.820,93</b>	<b>1.497.748,23</b>	<b>3.252.256,34</b>	<b>34,42</b>	<b>34,42</b>	<b>8.195.189,66</b>
Administracao Geral (122)	5.264.773,00	4.832.375,00	198.154,79	4.668.406,96	823.484,93	1.874.133,35	38,78	38,78	2.958.241,65
Administracao Financeira (123)	875.760,00	735.560,00	108.021,75	595.824,67	92.237,37	194.726,33	26,47	26,47	540.833,67
Assistencia Comunitaria (244)	1.286.900,00	1.759.072,01	49.392,67	1.694.311,36	263.214,18	499.955,43	28,42	28,42	1.259.116,58
Atencao Basica (301)	652.608,00	308.508,00	32.368,90	219.713,90	46.807,90	56.933,90	18,45	18,45	251.574,10
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial (302)	1.057.700,00	1.779.916,00	48.173,50	1.640.564,04	272.003,85	626.507,33	35,20	35,20	1.153.408,67
Vigilancia Epidemiologica (305)	309.705,00	32.014,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.014,99
<b>EDUCAÇÃO (12)</b>	<b>14.718.408,00</b>	<b>14.882.578,00</b>	<b>936.354,32</b>	<b>13.902.370,27</b>	<b>2.196.466,15</b>	<b>5.504.665,26</b>	<b>36,99</b>	<b>36,99</b>	<b>9.377.912,74</b>
Ensino Fundamental (361)	13.472.986,00	14.464.156,00	663.755,32	13.572.542,88	2.127.113,42	5.431.905,38	37,55	37,55	9.032.260,62
Educacao infantil (365)	1.245.422,00	418.422,00	272.599,00	329.827,39	69.352,73	72.759,88	17,39	17,39	145.662,12
<b>CULTURA (13)</b>	<b>691.100,00</b>	<b>650.207,50</b>	<b>377.464,70</b>	<b>536.878,70</b>	<b>127.438,70</b>	<b>166.912,70</b>	<b>25,67</b>	<b>25,67</b>	<b>483.294,80</b>
Difusao Cultural (392)	691.100,00	650.207,50	377.464,70	536.878,70	127.438,70	166.912,70	25,67	25,67	483.294,80
<b>URBANISMO (15)</b>	<b>4.487.471,00</b>	<b>4.253.368,50</b>	<b>304.525,39</b>	<b>4.118.861,66</b>	<b>724.876,96</b>	<b>1.618.891,93</b>	<b>38,01</b>	<b>38,01</b>	<b>2.636.476,57</b>
Administracao Geral (122)	4.245.743,00	4.070.602,00	304.525,39	3.975.198,54	724.876,96	1.562.427,82	38,38	38,38	2.508.174,36
Assistencia ao Portador de Deficiencia (242)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Infra-Estrutura Urbana (451)	227.728,00	169.766,50	0,00	143.663,12	0,00	54.464,31	32,08	32,08	115.302,19
Servicos Urbanos (452)	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Turismo (695)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO (16)</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
Habitacao Urbana (482)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>SANEAMENTO (17)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
Saneamento Basico Urbano (512)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>AGRICULTURA (20)</b>	<b>442.372,00</b>	<b>464.762,00</b>	<b>5.031,91</b>	<b>413.550,27</b>	<b>239.757,91</b>	<b>320.226,27</b>	<b>68,90</b>	<b>68,90</b>	<b>144.555,73</b>
Administracao Geral (122)	408.372,00	430.762,00	5.031,91	413.550,27	239.757,91	320.226,27	74,34	74,34	110.525,73
Assistencia Comunitaria (244)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hidricos (544)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promocao da Producao Vegetal (601)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Promocao da Producao Animal (602)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Abastecimento (605)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Irigacao (607)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>INDÚSTRIA (22)</b>	<b>154.200,00</b>	<b>154.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.300,00</b>	<b>32.800,00</b>	<b>57.400,00</b>	<b>37,22</b>	<b>37,22</b>	<b>96.800,00</b>
Administracao Geral (122)	149.200,00	149.200,00	0,00	136.300,00	32.800,00	57.400,00	38,47	38,47	91.800,00
Formacao de Recursos Humanos (128)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS (23)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Turismo (695)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSPORTE (26)</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
Transporte Rodoviaro (782)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
<b>DESPORTO E LAZER (27)</b>	<b>344.330,00</b>	<b>340.830,00</b>	<b>21.924,20</b>	<b>273.584,72</b>	<b>52.957,36</b>	<b>106.822,24</b>	<b>31,34</b>	<b>31,34</b>	<b>234.007,76</b>
Administracao Geral (122)	330.330,00	323.830,00	18.574,20	270.234,72	49.607,36	103.472,24	31,96	31,96	220.357,76
Desporto Comunitario (812)	8.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Lazer (813)	6.000,00	9.000,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	37,22	37,22	5.650,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (99)</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA (999)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL ( III ) = ( I + II )</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>41.000.000,00</b>	<b>2.687.429,86</b>	<b>36.126.025,48</b>	<b>6.640.094,12</b>	<b>14.395.211,66</b>	<b>35,11</b>	<b>35,11</b>	<b>26.604.788,34</b>

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALVES - CRC/SE 1.577

Jeferson Santos de Santana



RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.234.850,00</b>	<b>2.234.600,00</b>	<b>756.278,93</b>	<b>33,84</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.209,89	2.209,00	3.224,32	146,86	
1.1.1- IPTU	2.000,00	2.000,00	3.224,32	161,22	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,00	100,00	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	100,00	100,00	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Abatização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200,00	1.200,00	6.117,40	509,78	
1.2.1- ITBI	1.000,00	1.000,00	6.117,40	611,74	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	100,00	100,00	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Abatização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.200,00	1.700.200,00	441.891,84	25,99	
1.3.1- ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	441.891,84	25,99	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,00	100,00	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	100,00	100,00	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Abatização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	531.000,00	531.000,00	305.045,99	57,45	
1.4.1- IRRF	531.000,00	531.000,00	305.045,99	57,45	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Abatização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Abatização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>22.826.001,00</b>	<b>22.826.001,00</b>	<b>6.819.748,78</b>	<b>29,87</b>	
2.1- Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	4.487.827,41	27,58	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.200.000,00	16.200.000,00	4.487.827,41	27,58	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.001,00	6.500.001,00	2.063.376,99	31,74	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00	2.985,68	29,86	
2.4- Cota-Parte IP-Esporteiro	5.000,00	5.000,00	976,68	19,53	
2.5- Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	533,79	53,38	
2.6- Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	84.344,01	40,18	
2.7- Cota-Parte IOF-Duro	-	-	-	-	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>25.160.851,00</b>	<b>25.160.851,00</b>	<b>7.376.029,31</b>	<b>29,32</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%	
		Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a) x 100		
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>122,76</b>	<b>0,49</b>	
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>855.906,00</b>	<b>855.906,00</b>	<b>193.230,35</b>	<b>22,48</b>	
5.1- Transferências do Salário-Educação	282.000,00	282.000,00	164.047,06	58,17	
5.2- Outras Transferências do FNDE	373.906,00	373.906,00	29.182,49	7,80	
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	-	-	-	-	
6.1- Transferências de Convênio	-	-	-	-	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio	-	-	-	-	
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>655.906,00</b>	<b>655.906,00</b>	<b>193.230,35</b>	<b>29,46</b>	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100	
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>4.585.200,00</b>	<b>1.323.736,89</b>	<b>28,87</b>	
11.2- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.240.000,00	3.240.000,00	893.505,39	27,58	
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	412.675,82	31,74	
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	597,13	29,86	
11.4- Cota-Parte IP-Esporteiro Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	195,33	19,53	
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Antecipado Destinado ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	200,00	200,00	107,14	53,57	
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	16.655,78	39,66	
<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>9.632.800,00</b>	<b>9.632.800,00</b>	<b>2.549.680,04</b>	<b>26,47</b>	
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.612.800,00	9.612.800,00	2.545.285,75	26,48	
12.2- Complementação de União ao FUNDEB	-	-	-	-	
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.394,29	22,97	
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)</b>	<b>5.027.800,00</b>	<b>5.027.800,00</b>	<b>1.221.349,16</b>	<b>24,30</b>	
<b>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					
<b>SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>					

DESPESAS DO FUNDER	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		MONTANTES RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e)/(g) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g)/(i) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.648.800,00	7.294.290,00	7.227.159,88	89,29	2.716.234,24	38,41	-
13.1- Com Educação Infantil	62.000,00	87.000,00	53.821,24	80,33	3.877,24	5,49	-
13.2- Com Ensino Fundamental	8.586.800,00	6.989.000,00	6.973.337,64	89,70	2.706.717,00	38,73	-
14- OUTRAS DESPESAS	2.884.800,00	2.933.800,00	2.781.316,00	94,12	839.768,44	28,62	-
14.1- Com Educação Infantil	47.000,00	27.000,00	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	2.837.800,00	2.906.800,00	2.781.316,00	95,00	839.768,44	28,89	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13 + 14)	9.533.600,00	9.893.890,00	9.768.474,88	97,95	3.556.002,68	35,54	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDER		-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER		-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER (16 + 17)		-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDER NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (11) / (12 x 100) %		106,29%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDER EM "EXERCÍCIO ANTERIOR" QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		-
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE "EXERCÍCIO -"		-

**MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDER**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (f)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (e)		% (h) = (e)/(f) x 100	
			(e)	(f)	(g)	(h)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 2)	6.290.150,23	6.290.160,23	1.844.207,33		29,33	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE						
23- EDUCAÇÃO INFANTIL						
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	317.000,00	114.000,00	53.821,24	47,21	3.877,24	3,23
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	109.000,00	94.000,00	53.821,24	57,28	3.877,24	3,91
23.3- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.000,00	20.000,00	-	-	-	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL						
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	11.577.934,00	12.979.849,00	12.288.632,68	84,82	6.104.411,82	59,35
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.523.800,00	9.895.800,00	9.734.653,64	96,27	3.546.483,44	35,84
25- ENSINO MÉDIO	2.054.134,00	3.075.149,00	2.503.928,84	83,38	1.557.928,48	50,88
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	0,00
28- OUTRAS	-	-	-	-	-	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.894.934,00	13.054.849,00	12.332.473,82	94,40	6.106.699,16	59,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER = (12)		1.221.540,16
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDER NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDER ATÉ O BIMESTRE = (50 +)		4.594,29
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>1</sup>		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)		-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		1.226.134,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))		3.881.965,71
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>2</sup> ((38) / (3)) x 100 %		62,43%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (h) = (g)/(i) x 100
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e)/(g) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g)/(i) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	282.000,00	297.400,00	265.800,80	89,37	117.139,89	39,39	39,39
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.543.454,00	1.502.229,00	1.295.136,65	85,55	280.556,44	18,68	18,68
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.825.454,00	1.799.629,00	1.550.937,45	86,18	397.696,33	22,19	22,19
45- TOTAL DA DESPESA COM MDE (29+44)	14.720.488,00	14.884.478,00	13.902.411,27	93,41	6.504.395,29	38,99	38,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM "EXERCÍCIO" (g)				
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
		FUNDEB (i)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014		437.343,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.645.285,76
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		2.882.423,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.594,29
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		-

FONTE DE INFORMAÇÕES: PREFEITURA DE MARUM

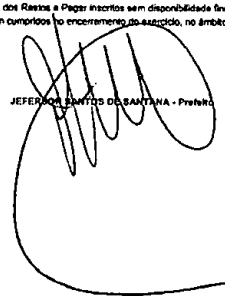
<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

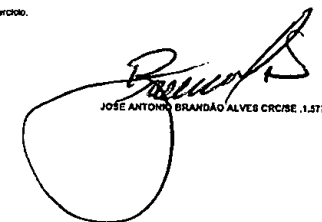
<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação de União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente"

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RLEO do último semestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

  
JEFFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

  
JOSÉ ANTONIO BRANDÃO ALVES CRC/SE 1.577



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A ABRIL/2015

RRFO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>2.234.600,00</b>	<b>2.234.600,00</b>	<b>756.279,55</b>	<b>856,40</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	3.224,32	161,22
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000,00	1.000,00	6.117,40	611,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	441.891,84	25,99
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	531.000,00	531.000,00	305.045,99	57,45
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	300,00	300,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>22.911.001,00</b>	<b>22.911.001,00</b>	<b>6.615.787,40</b>	<b>153,06</b>
Cota-Parte FPM	16.200.000,00	16.200.000,00	4.467.527,41	27,58
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	535,79	53,58
Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	84.344,61	40,16
Cota-Parte ICMS	6.500.001,00	6.500.001,00	2.063.379,59	31,74
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	2.985,68	29,86
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>25.145.601,00</b>	<b>25.145.601,00</b>	<b>7.372.066,95</b>	<b>1.009,46</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>4.232.008,00</b>	<b>4.232.008,00</b>	<b>937.274,50</b>	<b>36,88</b>
Da União para o Município	3.406.388,00	3.406.388,00	835.212,98	24,52
Do Estado para o Município	825.620,00	825.620,00	102.061,52	12,36
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>4.232.008,00</b>	<b>4.232.008,00</b>	<b>937.274,50</b>	<b>36,88</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/f) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.543.453,00</b>	<b>4.848.112,88</b>	<b>4.711.514,29</b>	<b>97,18</b>	<b>1.784.400,99</b>	<b>37,87</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.505.100,00	3.901.359,88	3.849.625,54	98,67	1.487.031,05	38,53	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.038.353,00	946.753,00	861.888,75	91,04	297.369,94	34,50	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>48.700,00</b>	<b>41.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	47.700,00	40.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.592.153,00</b>	<b>4.889.312,88</b>	<b>4.711.514,29</b>	<b>96,36</b>	<b>1.784.400,99</b>	<b>37,87</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Transferência Sistema Único Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>5.592.153,00</b>	<b>4.889.312,88</b>	<b>4.711.514,29</b>	<b>96,36</b>	<b>1.784.400,99</b>	<b>37,87</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 24,20

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIb)/100] 678.590,95

[2804003:GovNet:15.05.07] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE MARUIM

# 1/2

Jeferson Santos de Santana



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE MARUIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2015

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A ABRIL/2015

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>308.508,00</b>	<b>354.293,90</b>	<b>17,76</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (Total m) x 100	
Atenção Básica	652.608,00	308.508,00	354.293,90	17,76	56.933,90	8,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.057.700,00	1.779.916,00	1.640.564,04	82,24	626.507,33	91,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	309.705,00	32.014,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.026.013,00</b>	<b>2.126.438,99</b>	<b>1.994.857,94</b>	<b>0,00</b>	<b>683.441,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC no
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

JEFERSON SANTOS DE SANTANA - Prefeito

JOSE ANTONIO BRANDÃO ALVES - CRC/SE 1.577

Jeferson Santos de Santana